1º TERMO ADITIVO AO EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA (PIBIC) E PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E INOVAÇÃO (PIBITI)

A **Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE**, vinculada à Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia – SEDETEC, **torna público o 1º Termo Aditivo ao EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 07/2024**.

1 O presente Termo Aditivo tem a finalidade de alterar o subitem "1.3. Vigência do Edital", o subitem "1.4. Cronograma" e a alínea “f)” do item "3. DEFINIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSA" do Edital, passando a vigorar com a seguinte redação:

1.3 Vigência do Edital

O presente Edital terá vigência a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado e dará suporte de até 12 (doze) meses de bolsa aos bolsistas selecionados pelas instituições no âmbito dos seus respectivos programas anuais para estas modalidades. **O prazo de vigência das bolsas inicia-se no mês de Abril/2025 até Março/2026**, formalizado, mediante a assinatura do Termo de Outorga entre as partes.

1.4 Cronograma

FASES	DATAS LIMITES
• **Lançamento do Edital**	**30/04/2024**
• Período para **envio eletrônico das propostas** (Protocolo Externo do e-DOC Sergipe)	A partir do dia **11/06/2024** **até 20/09/2024**
• Análise de enquadramento	A partir do dia 23/09/2024 até 27/09/2024
• Período de julgamento das propostas	A partir do dia 30/09/2024 até 08/11/2024
• Divulgação do **Resultado Preliminar** do julgamento no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	**A partir do dia 12/11/2024**
• Prazo final para **interposição de recurso administrativo**	No prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação do Resultado Preliminar no Diário Oficial do Estado (12/11/2024 até 19/11/2024)
• Divulgação do **Resultado Final** no Diário Oficial do Estado, por extrato, e na página da FAPITEC/SE na internet	**A partir do dia 26/11/2024**

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U1D2-VKEP-PKLA-SOJI

• Prazo para manifestação de interesse na contratação do projeto aprovado	No prazo máximo, improrrogável, de 05 (cinco) dias após a divulgação do Resultado Final
• Prazo para apresentação de documentos para a contratação dos bolsistas	28/11/2024 a 12/12/2024
• **Início de vigência das bolsas**	**ABRIL/2025**

3. DEFINIÇÃO DAS QUOTAS DE BOLSA

f) A quota de bolsas terá vigência de Abril/2025 até Março/2026, de forma a contemplar até 12 (doze) parcelas mensais.

2. Permanecem inalterados e em vigor os demais itens e subitens do Edital.

Aracaju, 11 de outubro de 2024

e-doc SERGIPE
ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem apresentada no rodapé do documento

Alex Cavalcante Garcez
Diretor(a) Presidente

Este documento foi assinado via DocFlow por Alex Cavalcante Garcez

Documento assinado utilizando login/senha do sistema (DOCFLOW) Verificação em: http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo. Utilize o código: U1D2-VKEP-PKLA-SOJI

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: U1D2-VKEP-PKLA-SOJI

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/10/2024 é(são) :

Legenda: Aprovada Indeterminada Pendente

- Alex Cavalcante Garcez - 11/10/2024 15:01:26 (Docflow)